



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BEBEDOUROS, CORTINAS, LENÇÓIS E TAPETE.**

**Data: 11/09/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 11/09/2023 as 08:00 horas.**  
**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 24 de agosto de 2023.

  
**Viviane Comiran**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	19.
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	1, 5, 13, 14, 15, 30, 31, 37.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	2, 3, 4, 6, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39.
DANIELY NIARY DA SILVA	16.
NILCELI DA SILVA	8, 9, 10, 11, 12.
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	7, 27, 33.

IBEMA, 24/08/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 41/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

<b>Proponentes Vencedoras</b>	<b>Itens</b>
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	19.
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	1, 5, 13, 14, 15, 30, 31, 37.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	2, 3, 4, 6, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39.
DANIELY NIARY DA SILVA	16.
NILCELI DA SILVA	8, 9, 10, 11, 12.
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	7, 27, 33.

HOMOLOGO a presente licitação,

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

IBEMA, 24/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item
AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA	1.

IBEMA, 24/08/2023

  
MARLI ORÓIDES DANIEL  
Pregoeira



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2.103/2.023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

<b>11. - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.</b>	
<b>10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal</b>	
4.4.90.52.00/51801 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 170.000,00
<b>12. - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>12.001 - Divisão de Proteção Social Básica</b>	
<b>08.244.0010.2.303 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30.00/93402 - Material de Consumo .....	R\$ 3.800,00
4.4.90.52.00/93402 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 9.200,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>R\$ 183.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

#### **Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	170.000,00
93402	PROCAD-SUAS - PROG FORT EMERG ATEND CAD UNICO SUAS	13.000,00
	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>183.000,00</b>

**T o t a l.....** R\$ 183.000,00

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do  
Paraná, 24 de agosto de 2023.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 2.104/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.319,35 (setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), que ficará com as seguintes classificações:

#### **04. - Secretaria de Administração e Finanças**

##### **04.01 - Divisão de Administração e Finanças**

##### **04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira**

3.3.90.39.00/510 (039) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 21.850,79
3.3.90.39.00/511 (040) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 2.410,55

#### **10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

##### **10.001 - Divisão de Ensino Fundamental**

##### **12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00/103 (199) - Material de Consumo.....	R\$ 9.063,78
---------------------------------------------------	--------------

##### **12.361.0011.2.102 - Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**

3.3.90.33.00/107 (230) - Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 44.994,23
-------------------------------------------------------------------	---------------

**T o t a l.....R\$ 78.319,35**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

#### **Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Cálculo da Tendência do Exercício**

##### **Fonte de Recursos: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

1) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Julho) .....	R\$ 494.460,81
2) Arrecadação do 2º período de 2022 (Agosto a Dezembro) .....	R\$ 340.644,26
3) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho) .....	R\$ 523.697,65
4) Receita Prevista para 2023 .....	R\$ 875.420,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^{\circ} \text{ período de 2023}}{1^{\circ} \text{ período de 2022}} = \frac{523.697,65}{494.460,81} = 1,059128728$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = 2^{\circ} \text{ período de 2022} \times \text{Tx. Increment.} = 340.644,26 \times 1,059128728 = 360.786,13$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2023 .....	R\$	875.420,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2023 .....	R\$	523.697,65
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2022 + Tx. Incremento .....	R\$	360.786,13
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	9.063,78
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .....	R\$	<b>9.063,78</b>

### Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação

1) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Julho) .....	R\$	183.513,68
2) Arrecadação do 2º período de 2022 (Agosto a Dezembro) .....	R\$	129.326,32
3) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho) .....	R\$	214.107,64
4) Receita Prevista para 2023 .....	R\$	320.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^{\circ} \text{ período de 2023}}{1^{\circ} \text{ período de 2022}} = \frac{214.107,64}{183.513,68} = 1,166712149$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = 2^{\circ} \text{ período de 2022} \times \text{Tx. Increment.} = 129.326,32 \times 1,166712149 = 150.886,59$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2023 .....	R\$	320.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2023 .....	R\$	214.107,64
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2022 + Tx. Incremento .....	R\$	150.886,59
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	44.994,23
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .....	R\$	<b>44.994,23</b>

### Fonte de Recursos: 510 – Taxa - Exercício Poder de Polícia

1) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Julho) .....	R\$	44.379,56
--------------------------------------------------------------	-----	-----------







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2) Arrecadação do 2º período de 2022 (Agosto a Dezembro) .....	R\$	18.632,65
3) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho) .....	R\$	59.830,92
4) Receita Prevista para 2023 .....	R\$	63.100,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de 2023}}{1^\circ \text{ período de 2022}} = \frac{59.830,92}{44.379,56} = 1,348163884$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \begin{matrix} 2^\circ \text{ período de 2022} & \times & \text{Tx Increment.} & = \\ 18.632,65 & \times & 1,348163884 & = 25.119,87 \end{matrix}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2023 .....	R\$	63.100,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2023 .....	R\$	59.830,92
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2022 + Tx. Incremento .....	R\$	25.119,87
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	21.850,79
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .....	R\$	<b>21.850,79</b>

### Fonte de Recursos: 511 - Taxa - Prestação de Serviços

1) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Julho) .....	R\$	245.621,17
2) Arrecadação do 2º período de 2022 (Agosto a Dezembro) .....	R\$	187.476,98
3) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho) .....	R\$	273.587,51
4) Receita Prevista para 2023 .....	R\$	480.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de 2023}}{1^\circ \text{ período de 2022}} = \frac{273.587,51}{245.621,17} = 1,113859648$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \begin{matrix} 2^\circ \text{ período de 2022} & \times & \text{Tx Increment.} & = \\ 187.476,98 & \times & 1,113859648 & = 208.823,04 \end{matrix}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2023 .....	R\$	480.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Julho de 2023 .....	R\$	273.587,51
3) Arrecadação no período de Agosto a Dezembro/2022 + Tx. Incremento .....	R\$	208.823,04
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	2.410,55
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .....	R\$	<b>2.410,55</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### Resumo - Excesso de Arrecadação - Pelo Cálculo da Tendência do Exercício

Fonte	Descrição	Valor R\$
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.063,78
107	Salário Educação	44.994,23
510	Taxa - Exercício Poder de Policia	21.850,79
511	Taxa - Prestação de Serviços	2.410,55
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>78.319,35</b>

**T o t a l..... R\$ 78.319,35**

**Parágrafo Único** – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2023 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita